



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 03/02/2010  
Assessoria de Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 8109 /2010  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CBS
- CDDHCEDP
- CDESCOTMAT

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional de Taguatinga no sentido de promover a construção de calçada ao redor da Escola Classe 48 localizada na Nova QNL - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

Em 04/02/10

*Milton Barbosa*  
Milton Barbosa Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto Administração Regional de Taguatinga no sentido de promover a construção de calçada ao redor da Escola Classe 48 localizada na Nova QNL - Região Administrativa de Taguatinga - Ra III.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por ocasião de visitas realizadas por este parlamentar e sua equipe de trabalho à Nova QNL, em Taguatinga, registramos, entre outras demandas da população local, a necessidade de construção de calçada ao redor da Escola Classe 48, cuja ausência dificulta o acesso de crianças e adultos à Escola.

Além da questão de acessibilidade, há também o aspecto da segurança, já que a presença de calçadas garante a segurança dos pedestres nas vias públicas - reduzindo o número de acidentes. Esta ação, portanto, destaca-se como indispensável ao cidadão.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de ~~aprovarem~~ a presente Indicação que, com certeza, será de grande importância para a comunidade da Nova QNL de Taguatinga

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA**

**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8109 / 2010

Folha Nº 1

ASSASSINIA DE ALVARO PROT. 27-Jan-2010 16:17

Arquivo 16.2.99-10